



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

em 17 de julho de 1963

Portaria nº 945

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, em exercício, usando de suas atribuições, resolve conceder ao funcionário José da Silva, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos, a partir de 15 de julho corrente.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 12 de julho de 1963

Rafael Acconcia
Prefeito Municipal em exercício